




**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO PORTO REAL RESORT -
ÁREA 15, REALIZADA NO DIA 3 DE MARÇO DE 2018.**

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 18 horas e 30 minutos, reuniram-se em segunda e última convocação, os condôminos da respectiva área do Porto Real Resort sito na Rodovia Rio Santos - BR 101 - Km 454 - Mangaratiba - Rio de Janeiro, inscrito sob o CNPJ 06.039.635/0001-89, conforme Edital de Convocação previamente remetido a todos os proprietários por protocolo e cartas registradas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1 - Eleição de Subsídico da área e 2 - Aprovação da previsão orçamentária.** No horário já mencionado e em atendimento ao Edital a Assembleia foi instalada e os condôminos presentes elegeram para o cargo de Presidente o Sr. **Arlindo Brum Ferreira da Silva (15.3.204)**, que assumindo a função convidou a mim, **Tânia de Almeida Gonçalves Machado**, para secretariá-lo. Cumpridas as formalidades legais e obrigatórias, procedeu-se a leitura da ordem do dia e tratando do **item 1**, de posse da palavra, o Sr. **Arlindo Brum Ferreira da Silva (15.3.204)** candidatou-se a eleição, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, tendo o seu mandato acompanhando o período do Síndico Geral, eleito na A.G.O de janeiro/18. Passando ao **item 2** da pauta, o Sr. **Arlindo** solicitou esclarecimentos quanto a previsão orçamentária e ponderou o alto custo com a manutenção do elevador/portão/telefonía/dedetização e solicitou que a administração do condomínio verificasse. Pedindo a palavra o Sr. **Júlio César (15.3.303)** sugeriu reajustar o condomínio no percentual de 14,01% com a ressalva de que a administração reveja o contrato de manutenção do portão/telefonía. Após amplos debates sobre o orçamento, os condôminos consideraram o reajuste de 14,01% razoável, sendo este percentual aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrado os trabalhos, às 20 horas e 45 minutos, solicitando a lavratura da presente Ata, que segue assinada por mim, Secretária, e pela Sr. **Presidente**, para os devidos e legais efeitos. Mangaratiba, 3 de março de 2018.



Arlindo Brum Ferreira da Silva
Presidente



Tânia de Almeida Gonçalves Machado
Secretária